



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

LEI Nº 1.552/2021

Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Muni-
cipal de São Thomé das Letras.

Em 12 / 03 / 2021

Christiane Jones
Assinatura

*Modifica a Composição do Conselho dos
Direitos da Mulher, de que trata o art. 4º da
Lei Municipal nº 1.533/2020.*

A Câmara Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificada a alínea “e” do inciso I do art.4º da Lei Municipal nº 1.533 de 16
de novembro de 2020, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, passando a vigorar
com a seguinte redação:

“Art.4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Tomé das
letras será composto de 10 (dez) membros titulares, todos obrigatoriamente
do sexo feminino, assim distribuídos”:

I- Representação governamental:

[...]

e) 01 (uma) representante do Departamento Muinicipal de Cultura.

[...]”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de
janeiro de 2021.

São Tomé das Letras - MG, 12 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de São Tomé das Letras – MG, Sr. TOMÉ REIS ALVARENGA, nos termos do inciso III do art.68 da Lei Orgânica Municipal, torna público que Sanciona a Lei Nº1.552 de 12 de março de 2021, que “Modifica a Composição do Conselho dos Direitos da Mulher, de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 1.533/2020”.

São Tomé das Letras - MG, 12 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE
SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ADM 2021-2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei N° 1.552 de 12 de março de 2021, que “Modifica a Composição do Conselho dos Direitos da Mulher, de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 1.533/2020”, foi publicada no mural da Prefeitura Municipal, bem como no sitio eletrônico desta prefeitura.

São Tomé das Letras - MG, 12 de março de 2021.

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal